



### ATESTADO

<b>Nome</b> MIGUEL LAURINDO DIAS	<b>Nome Social</b>
<b>CPF</b> 20042581796	<b>Data de Nascimento</b> 25/06/2017
<b>Unidade de Saúde</b> 9057706 - SMS CF ESTIVADORES AP 10	

**Descrição**  
ATESTO PARA FINS DE atividade física  
QUE O(A) USUÁRIO(A) MIGUEL LAURINDO DIAS  
(preencher apenas um item)

deve ser afastado do trabalho pelo período de \_\_\_\_\_ dias a partir de \_\_\_\_\_ por motivo de doença.

é portador de \_\_\_\_\_

está apto a realizar atividades físicas e desportivas.

está apto a exercer a função de \_\_\_\_\_

M. TAVARES A. CASTILHERO  
Médico de Família e Comunidade  
CRMJ 840564

RIO DE JANEIRO, 26 de Fevereiro de 2026

Assinatura e Carimbo do Profissional  
**Dra. M. TAVARES ABRAHAO CASTILHERO**  
Médico da estratégia de saúde da família  
CRMJ 840564

- 1) De acordo com os artigos 73 e 76 do Código Brasileiro de ética Médicos não há obrigatoriedade na informação do CID.
- 2) Este atestado não é válido caso seja preenchido para mais de uma finalidade.  
9057706 - SMS CF ESTIVADORES AP 10



### ATESTADO

<b>Nome</b> MIGUEL LAURINDO DIAS	<b>Nome Social</b>
<b>CPF</b> 20042581796	<b>Data de Nascimento</b> 25/06/2017
<b>Unidade de Saúde</b> 9057706 - SMS CF ESTIVADORES AP 10	

**Descrição**  
ATESTO PARA FINS DE atividade física  
QUE O(A) USUÁRIO(A) MIGUEL LAURINDO DIAS  
(preencher apenas um item)

deve ser afastado do trabalho pelo período de \_\_\_\_\_ dias a partir de \_\_\_\_\_ por motivo de doença.

é portador de \_\_\_\_\_

está apto a realizar atividades físicas e desportivas.

está apto a exercer a função de \_\_\_\_\_

M. TAVARES A. CASTILHERO  
Médico de Família e Comunidade  
CRMJ 840564

RIO DE JANEIRO, 26 de Fevereiro de 2026

Assinatura e Carimbo do Profissional  
**Dra. M. TAVARES ABRAHAO CASTILHERO**  
Médico da estratégia de saúde da família  
CRMJ 840564

- 1) De acordo com os artigos 73 e 76 do Código Brasileiro de ética Médica não há obrigatoriedade na informação do CID.
- 2) Este atestado não é válido caso seja preenchido para mais de uma finalidade.  
9057706 - SMS CF ESTIVADORES AP 10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO FEDERAL



Estado do Rio de Janeiro  
DETRAN



Nome / Name  
**MIGUEL LAURINDO DIAS**

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number  
**200.425.817-96**

Sexo / Sex  
**M**

Data de Nascimento / Date of Birth  
**25/06/2017**

Nacionalidade / Nationality  
**BRA**

Naturalidade / Place of Birth  
**DUQUE DE CAXIAS/RJ**

Validade / Expiry  
**13/03/2028**

MIGUEL

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A10000362286



0556



Filiação / Filiação  
**CARLA CRISTINA LAURINDO RIBEIRO**

**ELVIS BRAGA DIAS**

Órgão Expedidor / Card Issuer  
**DETRAN-RJ**

**DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL**

Local / Place of Issue  
**RIO DE JANEIRO**

Data de Emissão / Issue Date  
**14/03/2023**

*Adolpho Konder*

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature  
**ADOLPHO KONDER HOMEM DE CARVALHO FILHO**  
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983





# AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

## AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Elvis Braga Dias, portador(a) do RG/CNH  
121.407.43 1 e CPF nº 098.326.817-74, representante legal do ATLETA

domiciliado na Rua: Sinimbu  
nº 270 bairro São Cristóvão município Rio de Janeiro, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Miguel Laurindo Dias

nascido(a) em 25/06/17, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº 200.425.817-96,

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: \_\_\_\_\_

Nome do Atleta: Miguel Laurindo Dias

Assinatura do Responsável Legal: Elvis Braga Dias

Assinatura do Atleta: Miguel Laurindo Dias

Rio de Janeiro, 12 de Março de 2026



# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Elvis Braga Dias  
(nacionalidade), Brasileiro (estado civil) solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 121 407 43 1, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 098.326.817-74, representante legal do atleta Miguel Laurindo Dias, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

### VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes INFORMAR aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e ENTREGAR à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 12 de Março, de 2026.

Elvis Braga Dias

Assinatura do Representante Legal